

perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pelo valor correspondente à média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 21/30 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119; média aritmética simples, proporcional a 21/30 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art. 70-C, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2023000900895

Assunto: Reforma
Expediente: 22/1203-0009921-6
Nome: Veronica Pereira Damasceno
Id.Func./Vínculo: 3156443/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - II
Lotação: BM - CRPO/C/Afastados

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, REFORMA, na graduação de Soldado Nível II, a contar de 06/04/2022, de acordo a LC 10990/97, arts. 100, II, 113, 114, II, 116, 119, I; LC 15.454/20, art. 1º; DL federal 667/69, art. 24-A, I, b; devendo receber, na inatividade, proventos mensais proporcionais a 13/35 cotas do subsídio da sua graduação.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Contratos

Protocolo: 2023000900896

ERRATA

Lei 13.303 - Eletrônico - 0000600/2023

Tornamos público aos interessados que os Anexos VIII - Termo de Referência e X - Minuta do Contrato da Licitação Eletrônica nº 0000600/2023 sofreram alterações. Os documentos alterados estão à disposição no site www.pregaobanrisul.com.br. Em face das alterações, a data de abertura da licitação foi reagendada para o dia 02/10/2023 às 09h00min. As demais condições do processo permanecem inalteradas.

Editais

Protocolo: 2023000900897

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (BANRISUL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE
ESCRITURÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 07 – BANRISUL, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), tendo em vista o disposto no Edital nº 01/2022 para provimento do cargo de **Escrivão**, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme classificação dos resultados finais. Os candidatos deverão apresentar-se no local, na data e horário informados, munido dos documentos originais e suas cópias conforme referido no item 1, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital nº 01/2022 do Concurso Público e encaminhamento da contratação.

1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Registro Geral (RG) dentro da validade legal de 10 anos ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dentro da validade contida no documento;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para os candidatos de 18 a 45 anos;
- Certidão de Quitação Eleitoral – emitida eletronicamente no sítio do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) ou em postos de atendimento (Cartórios Eleitorais);
- Certidão de Registro Civil (Nascimento, Casamento, Divórcio) atualizados – emitidos dentro do período de 180 dias que antecedem a data de apresentação;
- Número do CPF (se informado na cédula de identidade ou CNH, não é necessária a apresentação de outro documento);
- Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: deve-se imprimir o arquivo de extensão “.pdf” disponibilizado no aplicativo próprio onde consta os dados pessoais e os empregos anteriores;
- Certidão negativa de registro de antecedentes criminais emitidas pelo Cartório de Distribuição do Fórum da cidade em que



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_d75a9007-77d3-45f8-aba2-1851cb914f72..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: MAURICIO DE ALVES LACERDA	08/09/2023 13:21:24 GMT-03:00	87124582000104 01049239032	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.